



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Boquira

Quinta-feira • 18 de Abril de 2024 • Ano XVI • Nº 3239

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Portarias ..... 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luciano De Oliveira E Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Rua Oliveira dos Brejinhos, 150 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDBBRDVGQ0QYRJM YQKU2Q0

## Portarias



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



### PORTARIA Nº 041/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

“Concede Licença Prêmio e dá outras providências.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Boquira e pela Lei Municipal nº 165 de 03 de setembro de 1993.

- **CONSIDERANDO**, o direito da servidora, facultado pelo artigo 102, da Lei Municipal Nº 165 de 03 de setembro de 1993;
- **CONSIDERANDO**, que o requerimento da Licença Prêmio não obsta os trabalhos no setor;
- **CONSIDERANDO**, a legalidade do requerimento.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, a Sra. **ZILDA OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 425, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 22 de abril de 2024 a 20 de julho de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA - BA**, em 18 de abril de 2024.

Cientifique-se, registre-se, publique-se.

**EVANDRO RÊGO NOVAES FILHO**  
Secretário Municipal da Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA**

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



**PORTARIA Nº 040/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.**

“Concede Licença Prêmio e dá outras providências.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Boquira e pela Lei Municipal nº 165 de 03 de setembro de 1993.

- **CONSIDERANDO**, o direito da servidora, facultado pelo artigo 102, da Lei Municipal Nº 165 de 03 de setembro de 1993;
- **CONSIDERANDO**, que o requerimento da Licença Prêmio não obsta os trabalhos no setor;
- **CONSIDERANDO**, a legalidade do requerimento.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, a Sra. **SILEIDE SOUZA BISPO DOS ANJOS**, matrícula nº 826, na função de Agente Comunitária, no período de 22 de abril de 2024 a 20 de julho de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA - BA**, em 18 de abril de 2024.

Cientifique-se, registre-se, publique-se.

**EVANDRO RÊGO NOVAES FILHO**  
Secretário Municipal da Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA**

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



**PORTARIA Nº 042/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.**

“Concede Licença Prêmio e dá outras providências.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Boquira e pela Lei Municipal nº 165 de 03 de setembro de 1993.

- **CONSIDERANDO**, o direito da servidora, facultado pelo artigo 102, da Lei Municipal Nº 165 de 03 de setembro de 1993;
- **CONSIDERANDO**, que o requerimento da Licença Prêmio não obsta os trabalhos no setor;
- **CONSIDERANDO**, a legalidade do requerimento.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, a Sra. **JOSÉ OSÓRIO ALVES DE ALMEIDA**, matrícula nº 710, na função de Zelador, no período de 22 de abril de 2024 a 20 de julho de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA - BA**, em 18 de abril de 2024.

Cientifique-se, registre-se, publique-se.

**EVANDRO RÊGO NOVAES FILHO**  
Secretário Municipal da Administração